

ATA Nº.30

Irmãos:

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, vimos submeter à vossa apreciação o Relatório de Atividades desenvolvidas e o nosso parecer sobre o Relatório de Contas apresentado pela Mesa Administrativa da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Freamunde, relativamente ao exercício de dois mil e vinte um.

Durante este período acompanhamos a atividade da Irmandade verificando com a extensão considerada aconselhável, os valores patrimoniais, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte, os quais encontramos em boa ordem e de conformidade com as disposições legais. Da Mesa Administrativa e serviços mesmo á distância em cumprimento das regras estabelecidas recebemos a melhor colaboração.

O relatório e Contas parecem-nos expressar de forma adequada a situação financeira a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte um.

O Conselho Fiscal, é de parecer que a Assembleia Geral aprove o Relatório e Contas de dois mil e vinte um

Freamunde, 04 março de 2022

O Conselho Fiscal






